



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico Edição Extra

Número 6084 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 19/03/2026

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação Central de Licitações

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **BANCO DO BRASIL SA. CNPJ: 00.000.000/0089-23.** Objeto: Contratação instituição financeira responsável pelos serviços de custódia, gerência e administração das contas vinculada e reserva exigidas no contrato decorrente da Concorrência n.º 80/2025, referente à Concessão Administrativa para construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 31 (trinta e uma) novas unidades educacionais da Rede Municipal de Educação Infantil do Município de Caxias do Sul (RS). Valor R\$ 0,00. Inexigibilidade n.º 51/2026. Processo n.º 2025/53038. Fundamento Legal: Art. 74 caput da lei n.º 14.133/21.

Marta Fattori
Secretária da Educação

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação Central de Compras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2025

Objeto: Fornecimento de medicamentos. **Pregão Eletrônico por SRP Nº 76/2025**, empresa vencedora: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Termo Aditivo nº 01 que tem por finalidade a redução de valor para o item 22, conforme processo administrativo nº 25/8050-0007983-7.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 90014/2026. Processo Administrativo n.º 26/8070-0000664-5. Fica inexigível de licitação para Contratação de vagas para participação no curso presencial "Gestão do Patrimônio Imobiliário na Administração Pública", em observância ao art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Caxias do Sul, 19 de março de 2026. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 006/2026 - TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa(s) para realizar os serviços de recapagem a frio por banda pré-moldada e vulcanização de pneus rodoviários, pelo período de doze meses. ABERTURA: 02 de abril de 2026, às 14:00 horas.

SÚMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/26 - Contratada: **Colline Comércio de Descartáveis Ltda.** Objeto: Aquisição parcelada de copos plásticos descartáveis em polipropileno, pelo período de doze meses. Vigência 19/03/2026 a 19/03/2027. Valor da aquisição: R\$18.640,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais).

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 009/24 - Contratada: **SENIOR SISTEMAS S.A.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do sistema Sênior, contemplando o módulo App Marcação do Ponto, pelo período de doze meses. O valor unitário do item 1, do Contrato, será reajustado no percentual de 1,42437%, com fundamento no parágrafo único, da Cláusula Quarta, do Contrato, em razão da média aritmética do IGP-M (-1,04913%) e INPC (3,89787%), dos últimos doze meses, conforme Memorando 012/26, elaborado pela Gerente de Controladoria da Contratante, anexado à folha 137, dos autos do processo.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 009/24 - Contratada: **SENIOR SISTEMAS S.A.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do sistema Sênior, contemplando o módulo App Marcação do Ponto, pelo período de doze meses. O prazo de vigência do Contrato Inexigibilidade n° 009/2024 será prorrogado por mais doze meses, a contar de 13 de dezembro de 2025, conforme parágrafo primeiro, da Cláusula Quarta, do Instrumento Contratual original, bem como artigo 71, caput, da Lei Federal n. 13.303/2016 e artigo 135, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODECA.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 192/22 - Contratada: **VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para prover links dedicados de, no mínimo, 30Mbps de acesso à rede Mundial de Computadores (Internet). Por acordo entre as partes, a partir de 19 de março de 2026, a redação da especificação do objeto do item 1, da Cláusula Segunda - Do Reajuste da Contratação, terá a seguinte redação: **Mensalidade para fornecimento de link dedicado de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet) - Sala SMED.** Valor mensal com reajuste: R\$724,66 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Caxias do Sul, 19 de março de 2026.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 31/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao **DEPARTAMENTO PESSOAL**, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no **EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025:**

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025:

Cargo: MERENDEIRO(A) 22 HORAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
3º	PSS0052025293	ANGELA MARIA SILVA DE MORAES

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025:

Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
27º	PSS0052025096	DAVID DA COSTA MARAGNO

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 19 de março de 2026.

**Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.

Índice

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações	1
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras	1
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	1

